

14 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 049/2024

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA GAB Nº 510/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 30.559/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GAB Nº 510/2023, que concedeu a LICENÇA PRÊMIO, ao servidor municipal Sr. THIAGO CORRADI COSTA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPB IV lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Gab nº 510/2023.

CUMpra - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal